

revista **SETRANS**

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 838 - CEP 09520-110 - São Caetano do Sul - SP
Abril / Maio / Junho de 2019 - Ano XXIV - Edição 242

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ABC

Palestras no SETRANS sobre piso mínimo do frete e averbação do CT-e

Páginas 4 e 5



**SETRANS encerra negociações salariais
de 2019 na região do ABC - Página 6**

O trabalho em busca de novas parcerias e serviços continua

Dando continuidade a oferta de novos serviços e benefícios para os associados ao SETRANS, temos novidades. Desta vez acabamos de firmar uma parceria com a CTF Technologies para o controle e pagamento dos abastecimentos de veículos da frota além de outras compras.

Outra novidade é o credenciamento do Programa Despoluir, através da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo (Fetcesp), na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). No acordo as unidades operacionais podem emitir o Relatório de Medição de Opacidade (RMO). Assim o Despoluir do SETRANS pode emitir o documento que é essencial para recorrer de multa de fumaça preta e assim entrar com recurso na Cetesb para obter até 70% de desconto.

Além destes novos serviços no início do ano firmamos acordo com a Santa Helena Saúde e a Guep Technology para oferecer condições especiais aos associados.

Importante destacar que o nosso objetivo é contribuir para a redução de custos e maior eficiência nas empresas associada. Por isso recomendamos conhecer

cada um dos nossos serviços e benefícios com a equipe do SETRANS.

O nosso trabalho de representação também continua, tanto em ações na região do ABC, como também em temas estaduais e nacionais, como segurança, concessão de rodovias, piso mínimo do frete e reforma tributária. Sempre atuamos em sintonia com as entidades de nossa representação como a Fetcesp, sindicatos regionais, NTC&Logística e Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Somente com a união e um número maior de pessoas as nossas demandas ganham força e trazem resultados positivos.

Empresário de transporte rodoviário de cargas do ABC participe do SETRANS!

Claudio Borelli,
Presidente do SETRANS



Expediente

Revista SETRANS é uma publicação trimestral do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do ABC. Diretoria do SETRANS • Presidente: Claudio Borelli; vice-presidentes: Nobumitsu Matsuda e Fernando Luiz Schettino Moreira. Diretores: Fábio Roberto Alves Brigidio, Ricardo Fernandes Siqueira, Marcel Zorzin, Wildnei da Costa e Silva, Sallum Kalil Neto, Tiojjum Metolina, Antonio de Oliveira Ferreira, Paulo Roberto Sousa, Jefferson Fabio Fagundes, Glauco Novello Braido, Alvaro Antonio Macedo, Luiz Salvador Ferrari, Marcos Rogério Ribeiro e Fernando Delbo Gomes Sapata. SETRANS ABC: Avenida Conde Francisco Matarazzo, 838 - CEP: 09520-110 - São Caetano do Sul/SP telefax: (11) 4330-4800 – site: www.setrans.com.br - Facebook Setrans ABC - e-mail administracao@setrans.com.br - Departamento Comercial: telefone (11) 4330-4800. Redação: MFC Planejamento e Comunicação Empresarial - Editora: Fátima Contardi (MTb nº 17.871). Projeto e Diagramação: JOTAC Design e Comunicação - www.jotac.com.br

SETRANS firma parceria com a CTF Technologies

O SETRANS acaba de firmar mais uma parceria com benefícios para os seus associados. Desta vez com a CTF Technologies, uma das líderes em seu segmento de atuação e referência em gestão de frotas e que atua no mercado nacional há mais de 20 anos.

O associado SETRANS se beneficia através da aquisição de um cartão com chip para o gerenciamento, controle e pagamento de abastecimentos de veículos e também para a compra de bens e serviços

na rede credenciada.

Importante destacar que o sistema do cartão permite, entre outras funções, controlar o volume de combustíveis e outros produtos e serviços adquiridos, os locais das operações, os preços, a quilometragem percorrida e as datas dos abastecimentos, relativos aos veículos que integram a frota da empresa.

A CTF Technologies nasceu em 1998 oferecendo uma tecnologia pioneira para controle inteligente de abastecimento,

conhecida como tecnologia dos anéis, que registra, sem a interferência humana, a quilometragem do veículo, a quantidade e o valor do combustível abastecido, eliminando desvios de rotas e extravios de combustíveis. Em 2012, após a aquisição da empresa pela Fleetcor, a CTF incorporou à sua cesta de serviços os cartões de combustível, além de soluções para pagamento eletrônico de frete e vale-pedágio. Mais informações: telefone (11) 4330-4800 com Bianca; e-mail "comercial@setrans.com.br".

Programa Despoluir do SETRANS credenciado na Cetesb

O Despoluir SETRANS agora pode emitir o RMO para as empresas usarem nos recursos de multas por emissão de fumaça preta no estado de São Paulo. O novo serviço está sendo possível com o credenciamento do Despoluir da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo (Fetcesp) na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

O processo de credenciamento envolve uma auditoria dos procedimentos e o padrão de qualidade dos técnicos do Programa Despoluir em São Paulo. Assim a Cetesb certificou a Fetcesp e as unidades operacionais do Programa no estado, como a Unidade SETRANS, permitindo emitir o Relatório de Medição de Opacidade (RMO).

O RMO pode ser utilizado pelas empresas para comprovar a realização do

reparo do veículo e evidenciar que o mesmo está com níveis aceitáveis de emissão de poluentes, e conseqüentemente apto a obter 70% de desconto no valor da multa. O RMO também pode ser utilizado como forma de comprovação de conformidade dos veículos em programas de gestão ambiental de frotas. Mais informações: Tel. (11) 4330-4800; e-mail: "despoluir@setrans.com.br".

Descontos especiais na Santa Helena Saúde

A parceria entre o SETRANS e a empresa Santa Helena Saúde continua em pleno funcionamento e com grande interesse e aceitação das empresas associadas. Referência na região do ABCDMR pela qualidade dos serviços prestados a Santa Helena Saúde tem modernos recursos tecnológicos e elevado nível de formação profissional de seu corpo clínico e administrativo.

Confira as condições oferecidas pelo Plano de Saúde Empresarial Santa Helena para os colaboradores das empresas associadas ao SETRANS.

A partir de 3 vidas (1 titular + 2 dependentes)

Plano Ouro II: R\$130,00 - acomodação enfermaria

- Sem faixa Etária;

- Atendimento na região do ABC;

Consulte as condições gerais e regras de aceitação e comercialização antes da contratação.

Preços e coberturas válidos até dezembro/19. Aceitação mediante análise de declaração de Saúde.

Mais informações: telefone (11) 4330-4800 com Bianca; e-mail comercial@setrans.com.br

Serviços de pesquisa na parceria com Guep Technology S/A

A parceria com a Guep Technology S/A também tem condições especiais para as empresas associadas ao SETRANS. Um importante serviço oferecido é o Sistema de Pesquisa e Cadastro de Motorista. Trata-se de uma plataforma de pesquisa mais completa disponível ao mercado e que podem gerar economia de tempo, redução de custos, decisões ágeis, flexíveis e assertivas. O sistema fornece acesso automático e on-line e sem intervenção humana a inúmeras fontes de informações para decisões de forma rápida. Mais informações: telefone (11) 4330-4800 com Bianca; e-mail "comercial@setrans.com.br".

Palestras no SETRANS sobre piso mínimo do frete e averbação do CT-e

No segundo trimestre deste ano o SETRANS realizou duas palestras no Programa Ação ABC Empresarial – Negócio e Debate no TRC de temas da atualidade e que despertaram o interesse dos empresários da região.

A palestra sobre as novas regras de averbação do conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) foi realizada no último dia 15 de abril. Na ocasião o palestrante Fernando Takezawa, diretor técnico da Trade Vale Corretora de Seguros, falou das legislações sobre o assunto. Explicou a circular Susep 586 do último dia 19 de março, que altera os itens 13.1 e 13.1.1 das Condições Contratuais Padronizadas do Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCFDC), estabelecido pela Circular Susep nº 422, de 1º de abril de 2011.

Também falou da Resolução CNSP 361, de 21 de junho de 2018, que altera o artigo 21 da Resolução CNSP nº 219, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O segurado assume a obrigação de averbar, junto à Seguradora, todos os embarques abrangidos pela apólice, antes da saída do veículo transportador... mediante a transmissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe). Parágrafo único. Após a averbação do seguro, nos casos em que for obrigatória a emissão do Manifesto Eletrônico dos Documentos Fiscais (MDF-e), deve o segurado, mediante transmissão eletrônica, efetuar a entrega do arquivo completo... e antes do início da viagem” (NR)”.

Além de tirar dúvidas dos participantes, o palestrante aconselhou as empresas

de transportes para comunicar as particularidades de suas operações para que o corretor de seguros possa verificar com a seguradora. Takezawa ainda aconselhou: “Nunca deixe de averbar e emitir documentos fiscais”.

O diretor do SETRANS, Marcel Zorzin, que também é coordenador da Comjovem ABC, falou um pouco sobre a atuação do grupo que se reúne regularmente na sede da entidade. Convidou as pessoas a participar das atividades da Comjovem.

Zorzin ainda comentou sobre a recente parceria do SETRANS com a Santa Helena Saúde. “Os valores oferecidos para os convênios com empresas de transportes associadas são vantajosos”, disse.

Em um novo formato, em um café da manhã, o evento agradeceu os participantes.

Piso mínimo do frete

A Proposta de Regulação da Política Nacional de Fretes no TRC foi apresentada pelo professor José Vicente Caixeta, no Programa Ação ABC Empresarial realizado pelo SETRANS, no último dia 17 de junho. Caixeta é o coordenador do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial da Esalq-Log, contratada pela Agência Nacional de

Transportes Terrestres (ANTT) para fazer o estudo sobre os valores dos fretes.

Em sua apresentação, Caixeta falou sobre as atividades realizadas pelo projeto que incluiu ampla pesquisa junto aos diversos públicos de interesse no tema. “Recebemos cerca de 850 contribuições e todas foram analisadas e respondidas”.

O professor ressaltou que o estudo que a Esalq desenvolveu é técnico e que se definiu passar de cinco tipos de cargas para 11 e vários tipos de veículos. A metodologia é a clássica e embasada nos valores dos custos fixos e dos custos variáveis. “Nas planilhas apresentadas não estão incluídos alguns itens como margem de lucro e pedágio”, destacou Caixeta.

O Estudo da Esalq, informou Caixeta, foi entregue para a ANTT, que é quem definirá a política de pisos mínimos dos fretes no transporte rodoviário de cargas.

CTF

O gerente de negócios da CTF, Felipe Lima, falou sobre a nova parceria entre o SETRANS e a empresa que representa. Através de um Cartão identificador com chip e senha, o usuário poderá fazer o controle e pagamento de abastecimentos de veículos, bem como para compra de bens e serviços na rede credenciada.



Empresários de transportes e diretores e parceiros do SETRANS no Programa Ação ABC Empresarial de Abril



Marcel Zorzin, coordenador da Comjovem ABC



Fernando Takezawa, diretor técnico da Trade Vale Corretora de Seguros



Fotos: Realce



Professor da Esalq-Log, José Vicente Caixeta



Felipe Lima, gerente de negócios da CTF



Fábio Brigídio, diretor do SETRANS; Professor José Vicente Caixeta; Claudio Borelli, presidente do SETRANS

Campanha Comjovem

A Comjovem ABC participa da Campanha de Doação de Sangue desenvolvida pela Comjovem Nacional. O diretor do SETRANS e vice-coordenador da Comjovem, Fábio Fagundes, informou que a proposta do movimento é engajar os jovens empresários em uma causa social, revertendo os benefícios para toda a sociedade. Com o mote “Solidariedade que corre pelas veias”, a ação terá duração de três meses: junho, julho e agosto.

Parceria

O Programa Ação ABC Empresarial tem a parceria das empresas



Participantes do ABC Empresarial de 17 de junho, na sede do SETRANS

Man Latin America; Iveco Latin America; SNS Serviços; DSS Informática; Guia do Transportador, Mercedes-Benz, Trade Vale Corretora de Seguros, Sighra Tecnologia em Rastreamento, Scania/Codema e CTF Technologies.



Agenda

Os próximos eventos do Programa Ação ABC Empresarial estão programados para: 12 de agosto, 16 de setembro, 11 de novembro e 13 de dezembro. Mais informações: e-mail administracao@setrans.com.br ou telefone (11) 4330-4800.

SETRANS OFERECE NOVO BENEFÍCIO PARA SEUS FILIADOS

PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL
SANTA HELENA COM CONDIÇÕES ESPECIAIS.

ANS: Nº 955097



Santa Helena
Saúde

130,00

Plano Ouro II (Acomodação enfermagem)

- A partir de 3 vidas (1 titular + 2 dependentes);
- Sem faixa etária;
- Atendimento ABC.

PROMOÇÃO
EXCLUSIVA

**NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE!
LIGUE AGORA!**

SE VOCÊ AINDA NÃO É ASSOCIADO SETRANS,
FILIE-SE E TENHA MUITOS BENEFÍCIOS.



11 4330 4800
Bianca
comercial@setrans.com.br

Consulte as condições gerais e regras de aceitação e comercialização antes da contratação. Preços e coberturas válidos até dezembro/19. Aceitação mediante análise de Declaração de Saúde.

SETRANS encerra negociações salariais de 2019 na região do ABC

O SETTRANS encerrou as negociações salariais deste ano com o Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC (Sintetra) e o Sindicato dos Empregados em Escritórios no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Turismo e Fretamento, Urbano e Suburbano de Passageiros, Veículos Zero Km do Grande ABCD e Regiões (Seesaetra). O acordo tem validade no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020. Mais informações: e-mail juridico@setrans.com.br

Resumo dos principais itens econômicos	
Itens	Alteração
Reajuste – Salários até R\$4.000,00	5,07%
Salários acima de R\$4.000,00	Livre Negociação
Diárias	Almoço/Jantar = R\$ 20,00 Pernoite = R\$ 35,50
Cesta Básica ou Vale Alimentação – Carga	R\$ 200,00
Cesta Básica ou Vale Alimentação – Zero KM	R\$ 210,00
Convênio Odontológico	R\$ 50,00
Convênio Médico	R\$ 130,00
PLR – Carga	Limite de aplicação – 40% sobre o salário-base e limite de aplicação de R\$ 3.218,00 Valor Teto = R\$ 1.287,20 Pagamento em 09/2019 e 03/2020.
PLR – Zero KM	R\$ 1.573,00 Não depende do salário do empregado. Pagamento em 09/2019 e 03/2020.
Novos Pisos Salariais 2019/2020	Motorista de Bi-trem = R\$ 2.005,00 + R\$ 257,00 Motorista de Carreta = R\$ 1.844,00 Motorista de Caminhão = R\$ 1.665,00 Motorista de Utilitário = R\$ 1.665,00 Motorista Manobrista = R\$ 1.665,00 Oper. De Empilhadeira = R\$ 1.665,00 Arrumador = R\$ 1.422,00 Ajudante = R\$ 1.240,00 Conferente = R\$ 1.476,00 Auxiliar de Escritório = R\$ 1.123,00 Office Boy = R\$ 1.084,00 Mensageiro Interno = R\$ 1.084,00
Carga	
Pisos Salariais 2019/2020	Motorista de Carreta = R\$ 2.332,00 Motorista Subidor = R\$ 2.147,00 Motorista Manobrista = R\$ 1.920,00 Amarrador = R\$ 1.609,00
Zero KM	

Prêmio por Tempo de Serviço (PTS)		
Sindicato	Base de Cálculo	Valores Máximos
Sintetra Aplicação: Todos os empregados	Motorista de Carreta (R\$ 1.844,00)	Após 2 anos (5,0%) = R\$ 92,20
		Após 5 anos (8,0%) = R\$ 147,52
Seesaetra Aplicação: Somente empregados associados Seesaetra	Conferente (R\$ 1.476,00)	Após 2 anos (5,0%) = R\$ 73,80
		Após 5 anos (8,0%) = R\$ 118,08

Tabela de Proporcionalidade (Salários sem paradigmas)		
Data da admissão até	Reajuste %	Índice
15/05/2018	5,07%	1,0507
15/06/2018	4,64%	1,0464
15/07/2018	4,22%	1,0422
15/08/2018	3,80%	1,0380
15/09/2018	3,38%	1,0338
15/10/2018	2,95%	1,0295
15/11/2018	2,53%	1,0253
15/12/2018	2,11%	1,0211
15/01/2019	1,69%	1,0069
15/02/2019	1,26%	1,0026
15/03/2019	0,84%	0,0084
15/04/2019	0,42%	0,0042



Sistema para Transportadoras



Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Fiscal Eletrônica



Nota Fiscal de serviço eletrônica



Manifesto de Carga Eletrônico



Conta Frete geração Gratuita de CIOT



Emissor Simplificado

coml@dss-info.com.br
www.dss-info.com.br
(11) 4463-7900

A PIONEIRA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES PARA TRANSPORTADORAS

TRT/SP declara quitação total de verbas transacionadas no Núcleo de Conciliação Prévia do SETRANS

Por Vinicius Campoi

Em recente decisão proferida no processo nº 1001337-25.2017.5.02.0262, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região reformou sentença da 2ª Vara do Trabalho de Diadema, para determinar a quitação total das verbas discriminadas no termo conciliatório firmado perante o Núcleo de Conciliação Prévia do SETRANS.

O trabalhador firmou um acordo com a empresa no Núcleo de Conciliação, onde constou o pagamento de determinada quantia a título de diferenças de horas extras, acordo este que foi honrado pela empresa. Posteriormente, ingressou na justiça do trabalho pedindo a nulidade da conciliação, alegando

que fora coagido a firmar o acordo e pleiteando o pagamento de horas extras.

O juízo de 1º grau, embora tenha considerado o acordo legítimo, condenou a empresa no pagamento de horas extras, determinando apenas o desconto da quantia paga perante o Núcleo conciliatório.

A empresa recorreu, requerendo que fosse declarada a total quitação das verbas expressamente discriminadas no termo de conciliação, o que foi acolhido pelo Tribunal Regional, que afirmou o seguinte:

“As Comissões de Conciliação Prévia visam estabelecer uma forma extrajudicial para solução dos litígios trabalhistas. É certo que a conciliação é

um dos preceitos essenciais ao direito do trabalho visando um acordo de vontades entabulado entre as partes, pondo fim ao conflito de uma maneira satisfatória para ambas.”

“(…) entendo que em relação às parcelas ali discriminadas, a composição celebrada entre as partes perante o Núcleo de Conciliação Prévia reveste-se de eficácia liberatória nos termos do parágrafo único do art. 625-E da CLT.”

A decisão é de extrema importância, pois demonstra que o Núcleo de Conciliação realmente funciona como meio eficaz de solução de conflitos, do qual as empresas de transporte da região podem valer-se.

Reclamante é condenado a indenizar empresa de transporte por litigância de má-fé

Por Vinicius Campoi

O trabalhador foi demitido por justa causa em razão de ter participado de um roubo de cargas contra a empresa, onde forjou ter sido vítima de um assalto; quando pressionado pela polícia, acabou confessando sua participação no crime.

Porém, ainda assim ingressou com reclamação trabalhista requerendo a anulação da justa causa, alegando ter sido vítima e não cúmplice dos meliantes. Em contestação, a empresa apresentou o depoimento do reclamante no inquérito policial onde confessou o crime.

Diante das provas apresentadas, a juíza da 1ª Vara do Trabalho de Diadema julgou a ação totalmente improcedente e condenou o reclamante no pagamento em favor da empresa de multa de 1% mais indenização de 1%, sobre o valor da causa atualizado e acrescido de juros. A sentença ainda determinou que a justiça gratuita concedida ao reclamante não contempla as penalidades pela litigância de má-fé.

O reclamante apresentou recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da

2ª Região, porém, em acórdão recentemente publicado foi negado provimento ao recurso, mantendo-se a sentença na íntegra.

Após o trânsito em julgado da ação, a empresa poderá executar a condenação pela litigância de má-fé contra o reclamante, no valor de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A fim de se preservar a intimidade do trabalhador, considerando tratar-se de ação envolvendo justa causa, não divulgaremos o número do processo.

Vinicius Campoi é assessor jurídico do SETRANS e sócio da Campoi, Tani & Guimarães Pereira Sociedade de Advogados, do Grupo Paulicon

SETRANS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ABC

Associe-se e conheça nossos benefícios:

- Cadastro de currículos · Cartão CTF para controle do abastecimento de veículos
- Comunicação: revista impressa; informativo on-line, site www.setrans.com.br e Facebook Setrans ABC
- Comjovem - Comissão de Jovens Empresários e Executivos · Consultoria em Custos e Formação de Preços
- Consultoria Jurídica: advogados especializados · Convenção Coletiva de Trabalho
- Espaços: auditórios; salão de eventos; salas de treinamento e salas de reuniões
- Núcleo de Conciliação Prévia do Transporte do ABC · Pesquisa Creditícia Guep · Plano de Saúde Santa Helena
- Portal Guia do Transportador · Programa Despoluir: reconhecido pela Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química) na certificação do Sassmaq (Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade)
- Programa Ação ABC Empresarial · Registro ANTT: inscrição, cadastro, recadastro, inclusão/exclusão da frota de veículos no RNTRC · Seguro de vida em Grupo · Treinamentos: cursos e palestras



Núcleo de Conciliação



Programa Despoluir



Assessoria Jurídica

Sede própria

Au. Conde Francisco Matarazzo, 838, Telefone: (11) 4330-4800 - CEP: 09520-110 - Bairro Fundação São Caetano do Sul / SP - E-mails: administracao@setrans.com.br - comercial@setrans.com.br



“NEGÓCIOS E DEBATES NO TRC”

